

GRAPROHAB: pauta da **3ª Reunião – 28/01/2025**
Esta pauta é preliminar e **informativa**.

Os **interessados devem aguardar a comunicação formal** para dar continuidade aos protocolos e expedientes.

Qualquer dúvida entrar em contato com o GRAPROHAB por telefone ou e-mail (graproh@habitacao.sp.gov.br).

Legenda da grade de resultados da reunião:

Exig. Tec. = Exigências técnicas

Prazo O. = Pedido de prazo pelo órgão

Prazo I. = Pedido de prazo pelo interessado

GRAPROHAB

Análise de Protocolos



3ª. Sessão Ordinária do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB

| | | | |
|---------------|------------|--|-----------------------------------|
| Data: | 28/01/2025 | Local: | Secretaria de Estado da Habitação |
| Início: | 10:00 Hs | Sala de Reunião do GRAPROHAB - 14º Andar Bloco III | |
| Ordem do dia: | | | |

01. Discussão e Votação da Ata da 2ª. Sessão Ordinária

02. Leitura da Correspondência recebida

03. **Análise do processo de número: 18.037**

Nº SEI : 013.00007734/2024-83

Assunto: REABERTURA

Interessado: SOCIEDADE EMPREENDEDORA DE LOTEAMENTOS L

Empreendimento: LOTEAMENTO - COMERCIAL E RESIDENCIAL

Município: Lorena

Lotes: 1192

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | ☑ | | | | |
| CETESB | | | | ☑ | |
| SABESP | | ☑ | | | |
| SP ÁGUAS | ☑ | | | | |

04. **Análise do processo de número: 18.845**

Nº SEI : 013.00007691/2024-36

Assunto: REABERTURA

Interessado: ME EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

Empreendimento: LOTEAMENTO - "A DESIGNAR"

Município: Atibaia

Lotes: 345

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | ☑ | | | |
| CETESB | | | | ☑ | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | | | ☑ | |

05. **Análise do processo de número: 18.895**

Nº SEI : 013.00007746/2024-16

Assunto: REABERTURA

Interessado: COMPANHIA AGRICOLA IGURÉ

Empreendimento: LOTEAMENTO - "VIDA BELA SAO JOSE DOS CAM

Município: São José dos Campos

Lotes: 885

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | ☑ | | | | |
| CETESB | | | ☑ | | |
| SABESP | | ☑ | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |

06. **Análise do processo de número: 19.284**

Nº SEI : 013.00003622/2024-53

Assunto: SUBST.(DAEE) E.T.(SH,CETESB)

Interessado: ROSETTE MAKHOUL JABUR E OUTROS

Empreendimento: LOTEAMENTO - PARQUE DAS OLIVEIRAS

Município: Sales Oliveira

Lotes: 774

☑ Certificado 031/2025

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | | | | |
| CETESB | | | | | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |

Aprovado

07. **Análise do processo de número: 19.440**

Nº SEI : 013.00005759/2024-42

Assunto: E.T.(SH,CETESB)

Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Empreendimento: LOTEAMENTO - Hélio Navarro

Município: São José do Rio Pardo

Lotes: 81

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | | ☑ | | |
| CETESB | ☑ | | | | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |

08. **Análise do processo de número: 19.540**

Nº SEI : 013.00007614/2024-86

Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE

Interessado: TSH CONSTRUTORA LTDA

Empreendimento: LOTEAMENTO - RESIDENCIAL IATE CLUBE

Município: Brotas

Lotes: 1

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | ☑ | | | |
| CETESB | | | | ☑ | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |



| | | | | | | | |
|------|--|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| 09. | Análise do processo de número: 19.541 Nº SEI : 013.00007664/2024-63 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: Aparecido De Jesus Pires De Andrade Empreendimento: LOTEAMENTO - Jardim Eva Município: Araras Lotes: 140 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | | ☑ | | | |
| | | CETESB | | | | ☑ | |
| | | SABESP | | | | | |
| | | SP ÁGUAS | | | | | |
| 010. | Análise do processo de número: 19.542 Nº SEI : 013.00007656/2024-17 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: HANAN LOTEAMENTOS E INCORPORACOES SPE LTD/ Empreendimento: LOTEAMENTO - HANAN Município: Atibaia Lotes: 216 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | | ☑ | | | |
| | | CETESB | | | | ☑ | |
| | | SABESP | | | | | |
| | | SP ÁGUAS | | ☑ | | | |
| 011. | Análise do processo de número: 19.545 Nº SEI : 013.00007609/2024-73 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: SEQUOIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTD/ Empreendimento: LOTEAMENTO - Portal da Aliança III Município: São João da Boa Vista Lotes: 370 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | | ☑ | | | |
| | | CETESB | | ☑ | | | |
| | | SABESP | | ☑ | | | |
| | | SP ÁGUAS | | | | | |
| 012. | Análise do processo de número: 19.546 Nº SEI : 013.00007723/2024-01 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: TAUBATE NOVA FRONTEIRA LTDA Empreendimento: LOTEAMENTO - Taubaté Nova Fronteira Município: Taubaté Lotes: 535 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | ☑ | | | | |
| | | CETESB | | | | ☑ | |
| | | SABESP | | ☑ | | | |
| | | SP ÁGUAS | | | | | |
| 013. | Análise do processo de número: 19.547 Nº SEI : 013.00007795/2024-41 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: São Bento Administração e Participações Ltda Empreendimento: LOTEAMENTO - Fazenda São Bento Município: Tatuí Lotes: 262 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | | ☑ | | | |
| | | CETESB | | ☑ | | | |
| | | SABESP | | | | ☑ | |
| | | SP ÁGUAS | | | | ☑ | |
| 014. | Análise do processo de número: 19.550 Nº SEI : 013.00007762/2024-09 Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE Interessado: Marcílio Zequinatto Marchi Empreendimento: LOTEAMENTO - RESIDENCIAL ARVOREDO II Município: Serra Negra Lotes: 117 | | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
| | | SDUH | | ☑ | | | |
| | | CETESB | | ☑ | | | |
| | | SABESP | | ☑ | | | |
| | | SP ÁGUAS | | | | | |



015. **Análise do processo de número: 19.551**
Nº SEI : 013.00007793/2024-51
Assunto: PRIMEIRA ANÁLISE
Interessado: Sandra Cristina de Oliveira da Silva
Empreendimento: CONDOMÍNIO - SEM DENOMINAÇÃO
Município: Campos do Jordão
Unidade Habitacionais: 38

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | ☑ | | | |
| CETESB | | ☑ | | | |
| SABESP | | ☑ | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |

16. **Assuntos Gerais**

Antecipações

01. PROTOCOLO 19.554 – 1ª ANÁLISE – SÃO CARLOS
SEI 013.00007935/2024-81
CATAGUA 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CONDOMÍNIO “RESERVA JACARANDÁ II”
261 UH/LOTES Cert. 032/2025

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | | | | |
| CETESB | | | | | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | | | | |

02. PROTOCOLO 19.533– 1ª ANÁLISE – ITAPIRA
SEI 013.00007470/2024-68
IMOBILIÁRIA MORADA DOS SONHOS LTDA.
LOTEAMENTO “MORADA DOS SONHOS II”
198 UH/LOTES

| | Aprovado | Exig. Tec. | Indeferido | Prazo O. | Prazo I. |
|----------|----------|------------|------------|----------|----------|
| SDUH | | ☑ | | | |
| CETESB | | ☑ | | | |
| SABESP | | | | | |
| SP ÁGUAS | | ☑ | | | |

GRAPROHAB

Dispensa de Análise

| DISPENSA DE ANÁLISE PARA PROJETOS HABITACIONAIS - GRAPROHAB | | | | | |
|---|---|------------------------|----------------|----------------|---|
| Expediente | Interessado | Tipo de Empreendimento | Município | Nº de unidades | DELIBERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO |
| 0720/2024 - D | CCISA183 INCORPORADORA LTDA. | CONDOMÍNIO VERTICAL | SÃO PAULO | 625 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Não apresenta o projeto de reforço da rede de água aprovado pela Sabesp, não comprovando a capacidade da rede de água implantada. Deverá ser analisado pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0024/2025 - D | IVO ZARZUR - CAMPINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | CONDOMÍNIO | CAMPINAS | 352 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |
| 0027/2025 - D | EVOLUTION UNIQUE INCORPORADORA SPE LTDA | CONDOMÍNIO | SOROCABA | 120 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de empreendimento com incorporação imobiliária registrada. Nesse contexto não cabe a manifestação de não enquadramento do Art. 8º do Decreto Estadual 66.960/22. Para manifestação do Graprohhab deverá ingressar no Colegiado. |
| 0033/2025 - D | BOSQUE DO HORTO SPE LTDA | CONDOMÍNIO VERTICAL | SOROCABA | 648 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |
| 0034/2025 - D | AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA | DESDOBRO DE LOTES | CAMPINAS | 29 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de projeto de desdobro de lote. Não cabe a manifestação do Graprohhab. |
| 0035/2025 - D | SRDR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 4 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 36/25, 37/25, 39/25, 40/25 e 41/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0036/2025 - D | SRDR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 4 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 35/25, 37/25, 39/25, 40/25 e 41/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0037/2025 - D | PARRA & MAPELLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 8 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 35/25, 36/25, 39/25, 40/25 e 41/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0039/2025 - D | PARRA & MAPELLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 8 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 35/25, 36/25, 37/25, 39/25 e 41/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0040/2025 - D | SRDR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 5 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 35/25, 36/25, 37/25, 39/25 e 41/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0041/2025 - D | SRDR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | DESMEMBRAMENTO | JOSÉ BONIFÁCIO | 4 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme o Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, o Graprohhab deve considerar os contextos histórico e fundiário do empreendimento para determinar seu enquadramento nas modalidades de parcelamento do solo. Verificou-se que o projeto deriva da mesma matrícula do imóvel que originou as ruas de acesso e as áreas vinculadas aos Expedientes Graprohhab nº 35/25, 36/25, 37/25, 39/25 e 40/25. Dessa forma, trata-se de um parcelamento do solo com abertura de via, cuja análise deve englobar todas as áreas conjuntamente. Considerando que a infraestrutura foi implantada, o empreendimento deverá, conforme previsto no Parecer CJ/SDUH nº 37/2023, ser submetido à regularização fundiária, cuja responsabilidade recai sobre o Município, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979. |
| 0042/2025 - D | MARCO ROGERIO LEVENDOSCHI EIRELI | CONDOMÍNIO VERTICAL | ITATIBA | 20 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de um condomínio vertical com a edificação implantada. Não cabe manifestação do GRAPROHAB. |
| 0045/2025 - D | PERES E GOMES CONSTRUÇÕES LTDA | CONDOMÍNIO HORIZONTAL | BIRIGUI | 28 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |

DISPENSA DE ANÁLISE PARA PROJETOS HABITACIONAIS - GRAPROHAB

| Expediente | Interessado | Tipo de Empreendimento | Município | Nº de unidades | DELIBERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO |
|---------------|---|------------------------|---------------------|----------------|---|
| 0046/2025 - D | FREEMAN PARTICIPAÇÕES IMÓVEIS LTDA | CONDOMÍNIO | CAMPOS DO JORDÃO | 11 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de condomínio dispensado no Expediente 467/03 que registrou a incorporação imobiliária Julho/03. De acordo com a imagem de satélite e relatório fotográfico, o empreendimento encontra-se com obras avançadas. Nesse contexto não cabe a manifestação de não enquadramento do Art.8º do Decreto Estadual 66.960/22. Deverá ser analisado pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0050/2025 - D | SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | CONDOMÍNIO VERTICAL | CAMPINAS | 300 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |
| 0051/2025 - D | MARCÍLIO DE SOUZA E OUTROS | CONDOMÍNIO HORIZONTAL | GUARAREMA | 12 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de condomínio com obras iniciadas que não apresenta projeto pré-aprovado ou aprovado pela PM de Guararema e não comprova infraestrutura urbana implantada. Prevê intervenção em APP, não apresentando documentação de autorização. Nesse contexto não cabe a manifestação de não enquadramento do Art.8º do Decreto Estadual 66.960/22. Deverá ser analisado pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0052/2025 - D | MARCELO RIGAMONTE FROTA E OUTRA | DESMEMBRAMENTO | COSMORAMA | 19 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |
| 0054/2025 - D | ADEVILSON MORAES DE SOUZA E OUTRA | DESMEMBRAMENTO | PALMEIRA D'OESTE | 12 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Conforme nossa base de dados, informamos que o projeto foi analisado no Expediente nº 597/2021-D, tendo sido indeferido por prever a abertura de via, caracterizando-o como loteamento. O projeto foi novamente apresentado com a rua já denominada, sem comprovar as redes de água e esgoto implantadas na testada dos lotes. Nesse contexto, reiteramos que se trata de um projeto de loteamento com previsão de abertura de via. Deverá ser analisado como loteamento pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0055/2025 - D | CAMILO AMARAL PRIMO E OUTROS | DESMEMBRAMENTO | ITAPEVA | 20 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de um projeto de desmembramento que, conforme a Diretriz da Sabesp, não comprova a existência de redes de água e esgoto implantadas na testada dos futuros lotes. Além disso, a matrícula do imóvel não apresenta as vias de acesso devidamente averbadas. Embora a Prefeitura Municipal tenha emitido uma 'Certidão de Não Enquadramento no Decreto Estadual nº 66.960/22', o projeto não reúne as condições necessárias para ser dispensado de análise. Deverá ser analisado pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0056/2025 - D | CLAUDINEI DIAS BOTI | CONDOMÍNIO HORIZONTAL | COSMORAMA | 11 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de loteamento a ser implantado de acordo a certidão de conformidade 02/2024 emitida pela PM-Cosmorama. Além disso, o empreendimento prevê a instalação de poço artesiano e fossa biodigestora. Sendo assim, o empreendimento enquadra-se no art.8º do Decreto Estadual 66.960/2022. Deverá ser analisado como loteamento pelo Colegiado Graprohhab. |
| 0057/2025 - D | CCISA 177 INCORPORADORA LTDA | CONDOMÍNIO VERTICAL | SÃO PAULO | 318 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |
| 0058/2025 - D | MA 18 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA | CONDOMÍNIO VERTICAL | SÃO PAULO | 221 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de empreendimento com incorporação imobiliária registrada. Nesse contexto não cabe a manifestação de não enquadramento do Art.8º do Decreto Estadual 66.960/22. Para manifestação do Graprohhab deverá ingressar no Colegiado. |
| 0059/2025 - D | MA 17 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA | CONDOMÍNIO VERTICAL | SÃO PAULO | 189 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de empreendimento com incorporação imobiliária registrada. Nesse contexto não cabe a manifestação de não enquadramento do Art.8º do Decreto Estadual 66.960/22. Para manifestação do Graprohhab deverá ingressar no Colegiado. |
| 0060/2025 - D | PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO | CONDOMÍNIO VERTICAL | SANTANA DE PARNAÍBA | 1 | SOLICITAÇÃO INDEFERIDA. Trata-se de condomínio comercial para implantação de galpões. Não cabe a manifestação do Graprohhab. |
| 0061/2025 - D | PROJETO IMOBILIARIO DI 41 SPE LTDA | CONDOMÍNIO VERTICAL | SÃO PAULO | 368 | SOLICITAÇÃO DEFERIDA. NÃO SE ENQUADRA NO ART.8º DO DEC. EST. 66.960/22 |

Obs: Dada ciência ao Colegiado das análises dos expedientes, efetuadas pela área técnica do GRAPROHAB, reunião 28/01/2025